



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ**

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuá/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

**ATA Nº 021/2025**

Reunião Ordinária do dia 09 de junho de 2025.

Aos nove dias do mês de junho do ano de 2025, as dezenove horas, reuniu-se no Plenário Vereador Daniel Crozeta no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuá, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sob a presidência do Vereador Alisson Thiago Dias Paulino, onde teve início a uma Reunião ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico e logo após a leitura da Ata da Reunião anterior que foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida a leitura do Expediente: **Projeto de Lei Nº 024/2025** Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo financeiro à atleta ou equipe que represente o Município de Arapuá e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 027/2025** Súmula: Concede reajuste salarial aos profissionais do magistério público da educação básica nos termos em que a preceitua a Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008, os dois Projetos de Lei foram repassados para análise das devidas Comissões. Em seguida a leitura da Ordem do dia: **Projeto de Lei Nº 025/2025** Súmula: Cria vagas para o cargo de Psicólogo aos já existentes no quadro de provimento efetivo dos Servidores Públicos Municipais de Arapuá-PR, **Projeto de Lei Nº 026/2025** Súmula: Altera o anexo I da Lei Municipal nº 874/2025, todos aprovados por unanimidade em primeira votação. Requerimentos **072, 073,074,075//2025**, todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Logo, após foi deixado a palavra livre e nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidando para estarem presentes na próxima Sessão Ordinária. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Carlos Matias, Sebastião dos Santos, Douglas Cleyton Pereira, Valdineia de Vicente, Marcos da Silva Soares, Rafael Leandro Euzebio e Flavio Gonçalves da Rocha. E assim Senhor Presidente, determinou encerramento da Reunião Ordinária, do que para constar, eu, Geraldo Cosme de Rezende, 1º secretário, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinados.

Valdineia de Vicente  
reunião da parte

João Carlos Matias

Rafael

Flavio Gonçalves da Rocha